

- II – Receber e processar reclamações sobre qualidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública;
- III – Propor aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Estado medidas e ações que visem à consecução dos princípios institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- IV – Elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos;
- V – Participar, com direito a voz, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;
- VI – Promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil e Conselhos;
- VII – Estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública e a sociedade, para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados;
- VIII – Contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública;
- IX – Manter contato permanente com os vários órgãos da Defensoria Pública do Estado, estimulando-os a atuar em permanente sintonia com os direitos dos usuários;
- X – Coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos usuários, divulgando os resultados. Parágrafo único. As representações podem ser apresentadas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública do Estado, entidade ou órgão público.

**CAPÍTULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Art. 29 - As datas e prazos contidos nesta resolução serão divulgados quando da publicação do edital.

Art. 30 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública-Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público-Geral

Membro Nato

CESÁR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 239, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**EDITAL Nº 01/2020-CE/DP-PA, VISANDO A HABILITAÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ PARA O BIÊNIO 2020/2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CSDP Nº 239/2020, DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o prazo para a inscrição dos cidadãos que desejarem se habilitar ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como das entidades civis que desejarem se habilitar para, representando a sociedade civil, participarem da formação da lista triplíce para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, para o biênio 2020/2022

O prazo para a habilitação dos interessados (cidadãos e entidades civis) será no período de 18.03.2020 a 01.04.2020, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, devendo os requerimentos de inscrições, cujos modelos estão anexos à Resolução CSDP Nº 239/2020, juntamente com a documentação exigida pela referida resolução administrativa, serem entregues na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, situada na Rua Padre Prudêncio, nº 150, Belém - Pará.

O cronograma com os prazos para habilitação dos interessados e para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará encontra-se no anexo deste edital.

Para conhecimento público, o presente edital será divulgado no dia 18.03.2020, no site ([www.defensoria.pa.gov.br](http://www.defensoria.pa.gov.br)), fixado no mural da sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, e ainda publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém/PA, 16 de março de 2020

Presidente da Comissão Eleitoral

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO OUVIDOR-GERAL DA DP-PA, PARA O BIÊNIO 2020/2022**

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
18.03.2020	Publicação no DOE do EDITAL DE ABERTURA
18.03.2020 a 01.04.2020	Período de inscrições dos cidadãos e entidades civis
08.04.2020	Audiência Pública
17.04.2020	Publicação no DOE da relação contendo os nomes dos candidatos e entidades civis que preencherem os requisitos legais para participarem do processo de escolha (art. 7º)
20.04.2020 a 22.04.2020	Prazo Para impugnação dos cidadãos e entidades civis habilitadas (art. 7º, § 1º)
23, 24 e 27.04.2020	Prazo Para impugnados apresentarem defesa escrita (art. 7º, § 2º)
04.05.2020	Publicação no DOE dos resultados das impugnações e das entidades civis que participaram da reunião do Conselho Superior que escolherá o Ouvidor-Geral (art. 8º)
11.05.2020 - 9h (manhã)	Eleição pela Sociedade Civil dos cidadãos que integrarão Lista Triplíce.
11.05.2020 - 14h (tarde)	Sessão do CSDP para arguição dos 03 cidadãos integrantes de lista triplíce e escolha do(a) Ouvidor(a) Geral.

**Protocolo: 534443**

**PORTARIA Nº. 336/2020 – DPG, BELÉM, 10/03/2020.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019;

Considerando o Processo-protocolo 2020/202028.

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias referentes ao mês FEVEREIRO/2020 aos servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	QTDE DE FOLGAS	PERÍODO DE FOLGAS
ALDO ROGERIO VERAS ABREU	5899907	5	03,04,05,27 e 28/02/2020
ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE MARVAO	54190435	1	17/02/2020
ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO	54191416	4	17,18,19 e 20/02/2020
CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA	392235	2	06 e 07/02/2020
CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO	54186812	5	03,04,05,06 e 07/02/2020
IVALDO CIRIO BORGES	57232065	2	27 e 28/02/2020
EVERALDO DOS SANTOS REIS	5900079	1	21/02/2020
FABIO CAMPOS REIS	57190520	2	21 e 28/02/2020
FERNANDA CRISTINA CORREA DE FIGUEIREDO COSTA	5917076	2	27 e 28/02/2020
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	5897832	2	20 e 21/02/2020
IZONEIDE PINTO DE FRANCA MARQUES	5748755	2	27 e 28/02/2020
LUIZ CASTILHO BRASIL	5897834	3	03,04 e 14/02/2020
MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA	57194070	2	27 e 28/02/2020
MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA	5134560	5	17,18,19,20 e 21/02/2020
ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO	5898364	3	21,27 e 28/02/2020
VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	5	10,11,12,13 e 14/02/2020
WALDINEIA DA SILVA MORAES	6010806	1	28/02/2020
WLADIMIR FARIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	5897827	2	27 e 28/02/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 534481**

**PORTARIA Nº 310/2020 – DPG, DE 11/03/2020.**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à Servidora Pública, ANA NERY SOUZA BENTES, matrícula nº 5899737, por 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, de acordo com art. nº 93 da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 534331**

**PORTARIA Nº. 335/2020 – DPG, BELÉM, 10/03/2020.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019;

Considerando o Processo-protocolo 2020/201828.

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias referentes ao mês JANEIRO/2020 aos servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	QTDE DE FOLGAS	PERÍODO DE FOLGAS
ALDO ROGERIO VERAS ABREU	5899907	1	31/01/2020
FABIO CAMPOS REIS	57190520	3	17,20 e 21/01/2020
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	5897832	2	27 e 28/01/2020
IZONEIDE PINTO DE FRANCA MARQUES	5748755	2	07 e 08/01/2020
LUIZ CASTILHO BRASIL	5897834	3	16,17 e 20/01/2020
WALDINEIA DA SILVA MORAES	6010806	2	16 e 17/01/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 534479**